



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1167 DE 09.03.2000

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ILICÍNEA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Ilicinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Ficam criados e passam a compor o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal:

| CARGOS | VAGAS | NIVEL | VENCIMENTO |
|---------------------------|-------|-------|------------|
| Auxiliar de Servs. Gerais | 02 | 01 A | R\$ 178,52 |
| Motorista | 06 | 02 B | R\$ 285,69 |

Parágrafo 1º - As atribuições do cargo, como a qualidade exigida consta do anexo I.

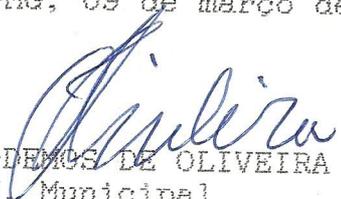
PARAGRAFO 2º - Os cargos de motorista serão nomeados da seguinte maneira: 03 com CNH letra B e 03 com CNH letra C.

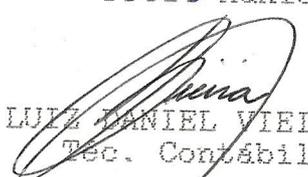
ART. 2º - Os cargos criados por esta Lei serão regidos pelo Regime Estatutário, cujos deveres, obrigações e vantagens serão os mesmos aplicados aos servidores efetivos, inclusive o Regime Previdenciário.

ART. 3º - Para atender as despesas com que dispõe a presente lei, serão usadas as dotações orçamentárias dos setores a qual o serviço está vinculado.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilicinea-MG, 09 de março de 2000.


JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA
Pref. Municipal.


LUIZ DANIEL VIEIRA
Tec. Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A N E X O I

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

RECRUTAMENTO: Concurso Público

ATRIBUIÇÕES:

- . Executar tarefas diversas, geralmente de limpeza e conservação que exijam um mínimo de técnicas específicas para o bom desempenho do trabalho.
- . Promover limpeza de móveis, paredes, portas, janelas, lousas e equipamentos.
- . Limpar escadas, pisos e tapetes varrendo-os, lavando-os e encerrando os pisos e banheiros.
- . Fazer tarefas de remoção e arrumação de móveis, lixos e depósitos.
- . Lavar, pulverizar e lubrificar viaturas.
- . Executar atividades no trabalho de construção ou reforma de edificações e obras em geral.
- . Auxiliar na montagem e desmontagem de andaimes, vigas e outras armações.
- . Varrer vias e logradouros públicos.
- . Coletar e descarregar em locais determinados, o lixo e detritos restantes da varrição.
- . Zelar pela guarda de objetos e prédios públicos que estiver sob sua responsabilidade.
- . Executar tarefas afins, sob orientação de um Oficial de Serviços Públicos.
- . Outras atividades inerentes a função.

PRÉ-REQUISITOS:

Saber ler e escrever e ter conhecimento das funções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: Motorista (carga pesada)

RECRUTAMENTO: Concurso Público

ATRIBUIÇÕES:

- . Dirigir veículos de carga pesada, conduzindo-os no trajeto.
- . Conduzir cargas pesadas utilizando caminhões, vasculantes, ônibus.
- . Recolher cargas em lugares e horas determinadas, conduzindo-os conforme itinerário e instruções recebidas.
- . Auxiliar no carregamento e descarregamento das cargas transportadas.
- . Realizar pequenos reparos de emergência em veículos sob sua responsabilidade.
- . Comunicar à chefia a necessidade de reparos de maior importância e eventual insegurança do veículo para transitar.
- . Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos veículos.
- . Executar outras atividades inerentes ao cargo.

QUALIFICAÇÃO:

- Fundamental incompleto (1ª a 4ª série).
- Habilitação de motorista na categoria específica.

CARGA HORARIA:

8 (oito) horas diárias.

Illicinea, 03 de março de 2000.

JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A N E X O I

CARGO: Motorista (carga leve)
Recrutamento: Concurso Público
ATRIBUIÇÕES:

- . Dirigir veículos de carga leve, conduzindo-os no tra-
jeto.
- . Conduzir pessoas e cargas leves utilizando automóveis.
- . Recolher cargas leves em lugares e horas determinadas,
conduzindo-os conforme itinerários e instruções recebidas.
- . Realizar pequenos reparos de emergência em veículos
sob sua responsabilidade.
- . Comunicar a Chefia a necessidade de reparos de mais
importância e eventual insegurança do veículo para transitar.
- . Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos veículos.
- . Executar outras atividades inerentes ao cargo.

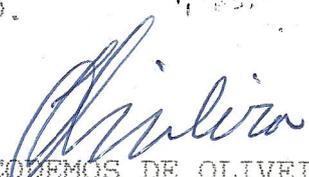
QUALIFICAÇÃO:

- Fundamental incompleto (1ª a 4ª série)
- Habilitação de motorista na categoria específica.

CARGA HORARIA:

8 (OITO) horas diárias.

Ilicinea, 03 de março de 2000.


JOSE NICÓZEMOS DE OLIVEIRA
PREF. MUNICIPAL